

REGULAMENTO DA COPA FUPESP:

6ª.COPA FUPESP FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO 2010

“LUIZ PAULO CORREIA IN MEMORIAM”

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa FUPESP, Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado de São Paulo, edição de 2010, doravante denominada 6ª. COPA LUIZ PAULO CORREIA in memoriam, será disputada por Equipes de futebol, representando os Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado de São Paulo, associados da FEDERACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUPESP.

PARÁGRAFO-ÚNICO: A Copa FUPESP reporta-se ao Regulamento Geral da Competição, coordenada pela Comissão Organizadora, por Jonas da Anunciação Lima, Jurandir Perez da Cruz, Nelson Nunes, Marcos Edvaldo dos Santos, Pedro Wilson Tagliatela, Luiz Roberto Candido, Dercilio Victor Cordeiro Filho, que tratarão sobre todos os assuntos relacionados neste regulamento; ou em casos omissos que por ventura ocorram durante a competição.

CAPÍTULO II

Da Condição para a Participação

Art.2º - São os seguintes os critérios técnicos para a participação das equipes:

I - Participarão da Copa, as equipes representando os Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado de São Paulo, associados e convidados da FUPESP;

- II - Equipes com uniformes completos;
- III – Antes do inicio de cada partida, as equipes deverão apresentar ao representante 2 (dois) uniformes de cores diferentes, a troca para o time visitante, ficando obrigatório o uso de caneleira para todos os atletas;
- IV- Preenchimento de ficha de cadastro devidamente abonada pela Comissão Organizadora;
- V – Apresentação de Cheque Caução no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), na forma de garantia de participação, que será reembolsado no final da Copa;
- VI – Caso a Equipe desista da Competição, ou seja, eliminada, de acordo com a letra “D” do Artigo 19, perderá o direito a restituição ficara automaticamente suspensa das competições do ano seguinte;
- VII – Os valores retidos na forma do item anterior serão destinados ao custeio da Copa.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas:

Art.3º - Cada equipe poderá cadastrar ate 27 (VINTE E SETE) atletas.

Art.4º - Somente poderão participar da primeira rodada da Copa, os atletas que tenham seus registros aprovados pela comissão organizadora da Copa.

Art.5º - Os registros dos atletas para a Copa serão processados, mediante apresentação de fichas devidamente preenchidas, com fotos originais recentes, cópia do termo de posse ou carteira de trabalho, onde comprove o vinculo empregatício com o serviço publico municipal.

PARÁGRAFO UNICO: Somente serão aceitos cadastros de atletas que pertencem á base territorial do Sindicato.

CAPÍTULO IV

Da forma de Disputa:

Art.6º - A Copa será disputada em 08 (OITO) grupos, com 03 (TRES) equipes por grupo, no sistema de eliminatórias simples, em partidas de ida e volta na primeira fase.

Art.7º - AS DUAS EQUIPES que somarem o maior número de pontos ganhos ao final da primeira fase, dentro do próprio grupo, estarão classificadas para a SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO.

Art.8º - Ocorrendo empate na primeira e segunda fase do campeonato entre as equipes, o primeiro critério para classificação na tabela será o saldo de gols seguido do numero de cartões vermelhos e amarelos.

PARAGRAFO ÚNICO: O critério de desempate no artigo anterior não se aplica nos jogos para a classificação dos três primeiros colocados nas competições finais, observando-se apenas como critério de desempate o saldo de gols, persistindo a mesma pontuação aplica-se o critério de disputa por cobranças alternadas de pênaltis ate o estabelecimento da vantagem.

Art.9º - Para a 2º fase, a forma de disputa será eliminatória, ocorrendo os jogos na Cidade de Santos, as equipes vencedoras passam para a final.

Art.10º - Haverá a tolerância MÁXIMA de 40 minutos para atraso no primeiro jogo de cada fase do campeonato, os demais jogos a tolerância máxima será de 20 minutos para o início das Partidas.

CAPÍTULO V

Dos Campos:

Art.11º - Os campos deverão estar em condições para a realização da partida, ficando por conta do trio de arbitragem a vistoria e liberação do gramado para prática esportiva. Se por motivo de fortes chuvas, fica impedida a realização da partida, a comissão marcará uma nova data para a disputa.

Art.12º - Deverão ser fechados para maior segurança das equipes e trio de árbitros.

Art.13º - Somente poderão ficar nas dependências do gramado, além dos 22 (vinte e dois) jogadores de cada Equipe, o Técnico, preparador físico, massagista trio de árbitros, gandulas e um diretor de cada Sindicato.

Art.14º.: A Equipe mandante deverá providenciar os árbitros, mesário, segurança, ambulância no local da partida.

PARAGRAFO ÚNICO: A ausência de ambulância, segurança, árbitros ou mesário, no campo da equipe mandante implica no cancelamento do jogo, revertendo três pontos para a equipe visitante.

CAPÍTULO VI

Da Arbitragem:

Art.15º - O trio de árbitros e o mesário serão contratados pela Equipe Mandante devendo fazer parte do quadro de Ligas Esportivas e deverão apresentar as credenciais para o delegado da FUPESP.

PARAGRAFO ÚNICO: O Delegado da FUPESP terá como função principal zelar pelo cumprimento do regulamento, redigir o relatório da partida e encaminhar a comissão organizadora.

CAPÍTULO VII

Dos cartões, ocorrências, e julgamento:

Art.16º - Para a aplicação dos cartões, os árbitros seguirão as regras gerais da CBF.

Art.17º - Todas as ocorrências serão anotadas pelo trio de árbitros na súmula oficial da partida, a qual será encaminhada para a comissão organizadora até a segunda feira subsequente da realização da partida.

Art.18º - Caso haja necessidade de julgamento, a comissão se reunirá antes da próxima rodada para as devidas deliberações.

Art.19º - O julgamento acontecerá levando-se em conta as seguintes ocorrências:

A) Falta grave com intenção - (vermelho), sujeito a julgamento podendo o jogador ser eliminado da Copa;

B) Falta grave sem intenção - (vermelho) Suspensão de 1 a 3 partidas, conforme julgamento;

C) Agressão Verbal ao trio de Arbitragem (vermelho) Suspensão de *(1 a 2) partidas, conforme julgamento;

D) Agressão física ao trio de árbitros (vermelho) Eliminação da Copa.

E) Invasão de campo pela torcida mandante ou visitante, a equipe será eliminada da copa, sem direito à restituição.

F) Caso as infrações das letras D for cometida por Diretores de Sindicatos, a Equipe será Eliminada da Copa, perderá o direito a restituição do depósito de garantia de participação.

Art.20º - Das substituições dos atletas:

- I- Cada equipe terá direito a fazer 5 (cinco) substituições durante a partida, mais o goleiro.

Art.21º - Da Sumula do Jogo:

I- Os representantes das equipes ao chegarem ao local da partida, deverão entrar em contato com o delegado da partida para o devido preenchimento da sumula de jogo, com os seguintes documentos:

a) - Ficha de todos os jogadores inscritos, em ordem de numeração da camisa que o atleta estará utilizando durante a partida, e documento de identidade dos atletas.

b) - O preenchimento da sumula em letra de forma, sem rasuras;

c) - Após a realização da partida, o arbitro anotará as ocorrências, e assinará a sumula juntamente com o representante da partida e os técnicos das equipes;

d) - A sumula deverá ser encaminhada para Comissão (FUPESP) na segunda-feira subsequente à realização da partida, e caso isto

não ocorra, a equipe mandante sofrerá uma penalidade com a perda de 1 ponto na classificação;

Art.22º - Do encerramento das Inscrições das Equipes e de Atletas:

a) - Até o final da primeira fase, poderá a equipe realizar cadastro de atletas, desde que seja enviado antes da realização da próxima partida, para a comissão abonar a inscrição;

b) - Fica estipulado o dia 12/04/2010 para o início das inscrições das equipes e dia 11/06/2010 para o encerramento às 12h, através de solicitação por ofício do representante legal do Sindicato.

c) - De 17/05/2010 a 12/07/2010, o representante legal do Sindicato deverá encaminhar a Comissão Organizadora da 6ª. Copa a relação dos inscritos com a respectiva documentação exigida no Capítulo III, não sendo mais permitidas inscrições após os prazos estipulados no presente regulamento.

Art.23º - Do sorteio dos grupos, e elaboração da tabela:

a) - O sorteio dos grupos será realizado no dia 12/07/2010, às 14h, na sede da FUPESP com a presença dos representantes das equipes participantes.

b) - O sorteio para a montagem da tabela de competição, obedecerá ao critério de divisão por região para a 1ª. Fase.

c) - Após a realização do sorteio da tabela de competição, as equipes não mais poderão se manifestar em realização ao dia, horário e local das partidas, ficando expressamente proibida a alteração da tabela por qualquer equipe.

Art.24º - Da Premiação:

1) - Atleta artilheiro da Copa – Troféu;

2) - Goleiro menos vazado – Troféu;

3) - Equipe mais disciplinada – Troféu;

4) - Medalhas de participação, para os atletas das quatro primeiras equipes finalistas;

5) - Troféus para as TRES equipes finalistas da Copa.

6) - Será contemplado com um AUTOMÓVEL 0KM , a equipe melhor classificada no campeonato associada a FUPESP quite com suas obrigações associativas

7) - Será contemplado com uma MOTOCICLETA MODELO Honda 125cc 0Km, a segunda equipe melhor classificada no campeonato associada a FUPESP quite com suas obrigações associativas

8) - Será contemplado com o prêmio de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS, a 3º EQUIPE melhor classificada no campeonato associada da FUPESP, quite com suas obrigações associativas.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª. COPA FUPESP.